

REFERÊNCIA: PROAD N.º 17017/2026.

OBJETO: DESPESAS DIVERSAS – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – Contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, mediante utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios (café, açúcar e dois tipos de adoçante) para as unidades representativas e para a Escola Judicial deste Tribunal.

**RUY
SALATHIEL DE
A. E. M. VENTURA**
23/10/2026 16:07

ASSUNTO: Procedimento fracassado com relação ao item 4 da Dispensa Eletrônica n.º 91/2026 (SRP). Desclassificação de todas as empresas que participaram da dispensa em razão de existência de divergência entre as especificações do objeto ofertado e do termo de referência. Realização de ajuste no termo de referência. Manutenção do valor referência. Autorização para divulgação de novo aviso de contratação direta.

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a publicação do novo Aviso de Contratação Direta minutado às fls. 411/450, visando à compra não compartilhada de adoçante dietético líquido, com estévia, em frasco de 80 ml, com bico dosador, para este Regional, mediante Sistema de Registro de Preços, na forma da fundamentação de folhas retro;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para adoção das providências cabíveis, devendo observar o disposto no § 3º do artigo 75 da da 14.133/2021, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o novo procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região